



RESOLUÇÃO Nº 599/97

*Altera a Resolução nº 575, de 23 de fevereiro de 1.995, que dispõe sobre a "Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Jacareí"*

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR EGÍDIO ANTONIO COIMBRA, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

**ARTIGO 1º** - O inciso II, do artigo 2º, da Resolução nº 575, de 23 de fevereiro de 1.995, passará a vigorar com a seguinte redação:

"II - **CARGO PÚBLICO** - a posição instituída na organização do funcionalismo, criado por Lei ou Resolução, quando for o caso, em número certo, com denominação própria e atribuições específicas cometidas a um funcionário público, ao qual corresponde um vencimento;"

**ARTIGO 2º** - Ficam extintos 6 (seis) cargos de Escriurário de Gabinete e 6 (seis) cargos de Assessor Parlamentar constantes do Anexo II - Quadro dos Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Jacareí, da Resolução nº 575, de 23 de fevereiro de 1.995.

**ARTIGO 3º** - Ficam extintos 02 (dois) cargos de Assessor Técnico Legislativo constantes do Anexo I - Quadro dos cargos efetivos da Câmara Municipal de Jacareí, da Resolução nº 575, de 23 de fevereiro de 1.995.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**"PALÁCIO DA LIBERDADE"**

**RESOLUÇÃO Nº 599/97 - Fls. 02**

**ARTIGO 4º** - Ficam criados no Quadro do Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Jacareí, Anexo II, da Resolução nº 575, de 23 de fevereiro de 1.995, 2 (dois) cargos de Assessor Jurídico - símbolo ECF, 1 (um) cargo de Assistente de Foto e Vídeo - símbolo ECB e 2 (dois) cargos de Motorista de Gabinete - símbolo ECC.

**ARTIGO 5º** - Passam a integrar o Anexo VII da Resolução nº 575, de 23 de fevereiro de 1.995 os requisitos de provimento e as atribuições dos cargos de Assessor Jurídico e Assistente de Foto e Vídeo que serão as seguintes:

**Cargo: Assessor Jurídico**

Símbolo: ECF

Atribuições:

- I - Prestar assistência jurídica aos vereadores nas áreas solicitadas;
- II - Catalogar todos os livros e assinaturas da biblioteca jurídica;
- III - Auxiliar nos serviços da Assessoria Técnica Legislativa;
- IV - Serviços de pesquisas para elaboração de projetos;
- V - Elaboração de pareceres jurídicos nas consultas recebidas;
- VI - Outros serviços que vierem a ser solicitados, desde que compatíveis com as atribuições do cargo.

Requisitos para provimento:

Bacharel em Ciências Jurídicas inscrito na O.A.B. - Ordem dos Advogados do Brasil.

**Cargo: Assistente de Foto e Vídeo**

Símbolo: ECB

Atribuições:

- I - Executar os serviços de fotos e filmagens do Legislativo;

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**"PALÁCIO DA LIBERDADE"**

RESOLUÇÃO Nº 599/97 - Fls. 03

- II - Prestar atendimento aos vereadores, mediante autorização da Presidência;
- III - Manter sob sua guarda os equipamentos utilizados em seus serviços;
- IV - Providenciar fotos para as publicações oficiais da Câmara, quando for o caso;
- V - Manter arquivo fotográfico e de fitas relativas aos serviços legislativos;
- VI - Documentar visitas e audiências, quando solicitadas, mediante autorização da Presidência;
- VII - Atender as determinações da Assessoria de Imprensa.

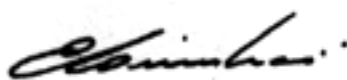
Requisitos para provimento:

Experiência em serviços de fotografia e vídeo.

**ARTIGO 6º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 21 DE maio DE 1.997

  
EGIDIO ANTONIO COIMBRA  
Presidente

AUTOR: MESA DIRETORA DO LEGISLATIVO